



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 885

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA N.º 007/2020 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Considerando o Decreto Municipal n.º 2847/2020, e os que a ele se seguiram, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como o recente Decreto 64.967, de 8/5/2020 do Governo do Estado de São Paulo;

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º A partir de 4/8/2020, salvo os que se enquadrem nas condições dos incisos I a III do artigo 3º do Ato da Mesa nº 001/2020, voltarão a prestar jornada laboral presencial, durante o horário de expediente previsto no Artigo 2º do Ato da Mesa Diretora nº 001/2020.

Parágrafo único – O retorno ao trabalho presencial daqueles que se enquadrem nas condições para isso, será feito de forma gradual, com o comparecimento inicial em dois dias da semana, a serem combinados de forma a atender o interesse e as necessidades da Câmara Municipal, devendo, nos demais dias da semana, permanecerem à disposição, prestando serviço de forma remota por teletrabalho.

Art. 2º Ficam estendidas, até 31 de agosto de 2020, as demais disposições contidas no Ato da Mesa nº 001, de 23 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser alterado, prorrogado ou revogado a qualquer momento.

Art. 4º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 006, de 28 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 4 de agosto de 2020.

João Victor Machado Borges
Presidente

Manoelito da Silva Gomes
1º Secretário

Valdinei de Oliveira
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito aos 4 de agosto de 2020.

Praça Sylvio Gomes de Camargo, Nº 01, 2º Andar – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br